

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0183 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0183 / 2004

DE

13/04/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O DIA DA
ASSISTÊNCIA À DOR E CUIDADOS PALIATIVOS.

ARQUIVADO EM 10/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:28:06

00000019944-33




FABIO VITORINO
CHEFE DE SEÇÃO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 01 do proc.
Nº 183 de 04

Assessoria Jurídica - Assessoria Parlamentar
RF. 100.405

LIDO HOJE
03 ABR 2004
AS COMISSÕES DE
PROJETO DE LEI Nº
Constituições e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
[Assinatura]

01 - PL
01-0183/2004

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o dia da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal de Assistência à Dor e Cuidados Paliativos, que deverá ser celebrado todo dia 18 de Outubro de cada ano.

Art. 2º - O Executivo Municipal promoverá campanhas educativas, seminários e outros eventos publicitários e educativos objetivando esclarecimento da sociedade acerca das ações de prevenção e educação sobre dor e cuidados paliativos.

Art. 3º - O Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

C M S P

08/01/2004 16:31-00006

13.1.1

13.1.1.1

13.1.1.1.1

13.1.1.1.1.1

13.1.1.1.1.1.1

13.1.1.1.1.1.1.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº 2	e folha de informação sob nº
03	26/04/2012

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 02 do proc.
Nº 187 de 04
Adelino Cícero - Vereador Municipal
R.F. 100.406

JUSTIFICATIVA

Através de estudos epidemiológicos, nacionais e internacionais, restou demonstrado que a dor é a principal razão de 75 a 80% dos atendimentos nos serviços de saúde.

Cerca de 30 a 40% da população brasileira é acometida de dor crônica, principal motivador da baixa produtividade, faltas injustificadas ao trabalho, licenças médicas, aposentadorias por doença e indenizações trabalhistas.

A dor, principal causa do sofrimento humano, incapacita para as atividades cotidianas e laborais, gera distúrbios psicológicos e desestrutura o convívio familiar.

Um dos pioneiros no tratamento desse mal, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, tem obtido excelentes resultados com o trabalho de assistência aos pacientes com dor buscando, além dos aspectos humanitários envolvidos, a racionalização do uso de medicamentos e de visitas ao sistema de saúde, redução das incapacidades, das faltas ao trabalho motivadas pela dor, bem como, dos recursos públicos envolvidos na assistência à saúde e dos gastos relacionados às repercussões psicossociais e econômicas decorrentes da inadequada abordagem dos pacientes com dor.

O presente projeto visa, sobremaneira, estimular a discussão em torno do tema, gerar uma nova cultura assistencial para a dor e cuidados paliativos, bem como, motivar a adoção de medidas que permitam, no âmbito do sistema de saúde Municipal, uma abordagem multidisciplinar dos aspectos físico, psicológico, familiar, social, religioso, ético, filosófico do paciente, seus familiares e equipes de saúde.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-183 de 20 04 26/04/04 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Cont. de Proc. Legislativo
SGP-22

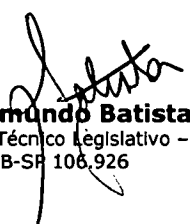
Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. OK, para fins de recebimento

Quorum Majoria simples, em caso de receber pareceres pela legi-
lidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública Não

Discussão e votação competência das Comissões, salvo recurso, de
acordo com o art. 46, X, do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SF 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

30/4/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

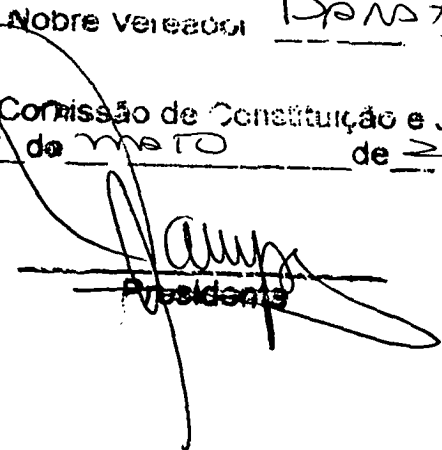
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/05/04 às 15:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

~~Encaminhado~~ ao Nobre Vereador
para relatar

Bonsfio

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de maio de 2004


Presidente

SEGUE , juntado 5, nesta data
documento e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 04.05
Em 25/10/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0183/04

16 - PAR
16- 0836/2004

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva instituir o dia 18 de outubro de cada ano, como o "Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos".

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO N. /04 AO PROJETO DE LEI N. 0183/04

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o dia 18 de Outubro de cada ano como o "Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos".

Art. 2º O Executivo envidará esforços para a realização de campanhas e outros eventos publicitários e educativos objetivando o esclarecimento da sociedade acerca das ações de prevenção e educação sobre a dor e cuidados paliativos.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo nº 183104
Fábio de Castro Paiva
R\$ 11.120

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATUALIZADO C/ISAM
20/10/04

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

Antonio Paes

1-4

Laurindo

X

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 11 04
página 80 coluna 02
conferido: *[Assinatura]*

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 09/11/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 09/11/04 *[Assinatura]* R.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Beto Custódio
Para o
Salão de Educação, Cultura e Esportes
Em 17 11 04
[Assinatura]
Obs. o prazo para apresentação é de 6 dias, nos
termos do § 5º, artigo 63 do R.I.

Segue 06 juntado 08/12/04 1202
e papel de 06 08/12/04 1202
nº 06 08/12/04 1202
08/12/04 1202

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



16 - PAR
16- 1081/2004

Folha nº 06
nº 183 de 04 proc.
Mônica H. A. Paiva

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/04.

Trata-se de projeto de lei Vereador Eliseu Gabriel, que tem por finalidade instituir o "Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos", a ser comemorado, anualmente, em todo 18 de outubro.

De acordo com o proponente em sua justificativa, a dor é responsável por 75 a 80% dos atendimentos nos serviços de saúde e, em torno de 30 a 40% da população brasileira sofre de dor crônica. Trata-se de um caso de saúde pública que tem trazido consequências graves como distúrbios psicológicos, incapacitação para o trabalho e até desestruturação do convívio familiar e que, por isso, merece ter um tratamento especial na discussão em torno do tema por parte do sistema de saúde municipal. Colocando a data no Calendário Oficial da cidade, o autor pretende estabelecer um debate sobre o tema no âmbito do sistema municipal de saúde que seja multidisciplinar dos aspectos físico, psicológico, familiar, social, religioso, ético e filosófico do paciente, seus familiares e equipes de saúde.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável (fls.4/5), oferecendo, no entanto, substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de redação legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de estimular o debate sobre o tema no município, com o patrocínio do Poder Executivo por meio de palestras, campanhas educativas, eventos publicitários, visando esclarecer a população sobre as formas e locais de tratamento e criando uma cultura assistencial para a dor e cuidados paliativos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 08/12/04

Eliseu Gabriel

Eliseu Gabriel - Presidente

Beto Custódio

Beto Custódio - Relator

cece-sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 13/Jan/2005

Por 42 Juntado(s) 1º

Conferido por MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

Em

SEM EFEITO

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 14/01/05

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 06 fls.

Arquivado em 18-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 2-8 e folha de Informação
sob nº 09 0.1.1.03.107

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

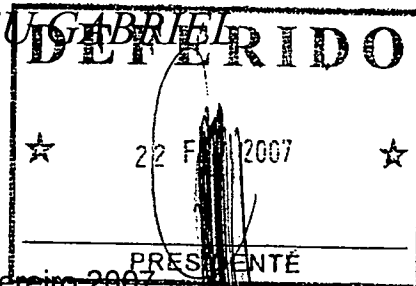
SGP-33



Folha No 07 do proc.
No 01-0183 de 2004
O funcionário [assinatura]

JOSE ROBERTO PERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



Requerimento Nº 13 - RDS
13- 0179/2007

São Paulo, 15 de fevereiro 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de Nº:

PLO 13/2001

PDL 38/2001

PR 69/2001

PL 61/2001

~~PL 367/2003~~

PL 420/2004

~~PL 62/2001~~

~~PL 544/2003~~

PL 421/2004

~~PL 69/2001~~

PL 599/2003

PL 464/2004

~~PL 349/2001~~

PL 695/2003

PL 505/2004

PL 496/2001

PL 743/2003

PL 497/2001

PL 877/2003

PL 541/2001

PL 57/2004

PL 79/2002

PL 87/2004

PL 80/2002

PL 183/2004

PL 94/2002

PL 197/2004

PL 198/2002

PL 222/2004

PL 199/2002

PL 226/2004

PL 214/2002

PL 227/2004

PL 248/2002

PL 228/2004

PL 432/2002

PL 233/2004

~~PL 564/2002~~

PL 286/2004

~~PL 654/2002~~

PL 333/2004

PL 3/2003

PL 381/2004

PL 5/2003

PL 388/2004

PL 168/2003

PL 401/2004

PL 366/2003

PL 405/2004

PL 367/2003

PL 406/2004

PL 544/2003

PL 408/2004

Atenciosamente,

Noemi Nonato
Líder da Bancada do PSB

23 FEV 2007



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo n.º 01-0183 de 2004 01/03 / 2007 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-183 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº 09

01/03/2007


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 179/2007, segue o presente expediente,
para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 1º de março de 2007.



Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de... <u>Finanças</u>
<u>08/03/07</u>

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

12.103.107 às 10 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>FRANCISCO CHAVES</i>	
Para relatar,	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em	<u>19/3/2007</u> <i>OK</i>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

20/03/2007

10.10

10.10

Segue junta de e anexa documentos
e papel de informação sob folha
nº 10. — 1 —

Em: 03/05/07. *7128.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0651/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 10 - do
Processo nº 183/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 7728

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa instituir o "Dia da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos", a ser celebrado no dia 18 de outubro de cada ano.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo "a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/04/07.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05/05/2007

pagina 266 coluna 4ª

Conferido: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

Técnico Parlamentar

A SGP-21

São Paulo, 08/05/07

M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 11

Em 05 / 05 / 07

Ass.: *[Assinatura]*

Assistente Parlamentar
RF 100463



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 183 de 2004

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

20-10-01-01

6

11
f

281

12/01/09

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 12/01/09

Liná Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.977



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

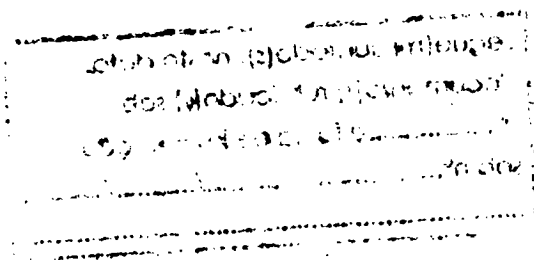
Papel para informação, rubricado como folha n° 12
do processo 01-183 de 2004 13/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/03/2007
Arquivado novamente em 13/01/2009
Com 12 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927



②

②

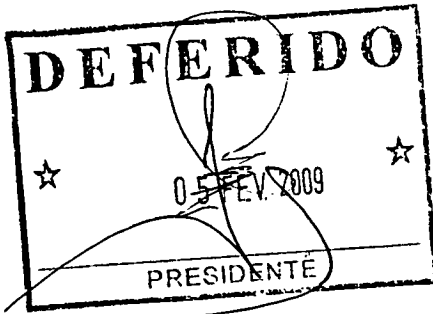
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13 e folha de informação
sob nº 14 13/02/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

- Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 420/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 188/07, PL 390/07, 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

- Projeto de Decreto Legislativo

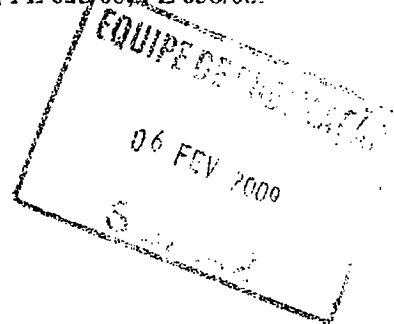
PDL 38/01;

- Projetos de Resolução

PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

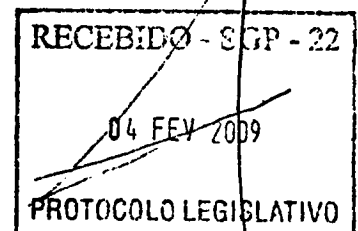
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.



Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 01.0193 de 2004, 13, 02 / 09 (a)

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

30 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - ~~0007~~ / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

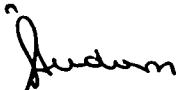
Atenciosamente

SGP.33 em, 13 de 02 de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

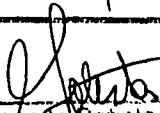
Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

02/03/09

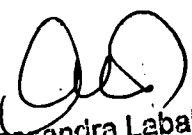

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	02/03/09	AS	17 hs
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

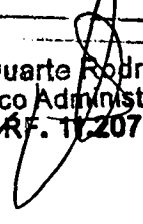
Sr(a). Joaquim / Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 03 / 03 / 2009.


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

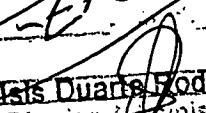
Pesquisa efetuada
SP 1105109


Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntados	documento(s) de
fls. 15 / 16	309 09


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntado(s)	documento(s) de
fls. 15	S.P. 28105109

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntados	documento(s) de
fls. 15	0412109
 Isis Duarte Rodrigues Técnico Administrativo RF. 11.207	


Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	15	co
Processo nº	183/04	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

PL Nº 0183/04

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Verifica-se que, embora silente a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa quanto ao quórum de aprovação da propositura, conforme se vê do parecer de fls. 4/5, trata-se de projeto que exige apenas maioria simples para aprovação, eis que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 40 da Lei Orgânica do Município, sendo portanto dispensada a votação em Plenário, conforme art. 46, inciso X, do Regimento Interno.

Sugere-se, dessa forma, a abertura do prazo a que se refere o art. 82, § 1º, do Regimento Interno.

São Paulo, 11 de setembro de 2009

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393



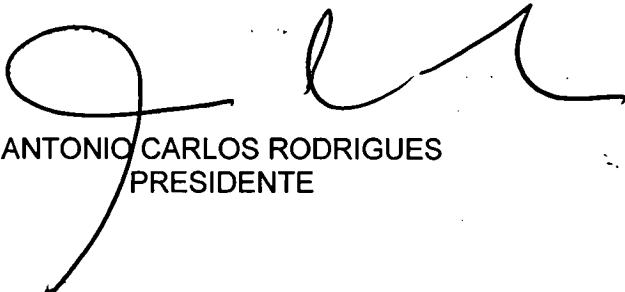
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	16	do	✓
Processo nº	183/04		
Sonia Maria S. Ferreira			
Reg. 100.996			

PL 183/04

Ante a ausência de manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa quanto ao quórum de aprovação da propositura e tratando-se de projeto de lei cuja competência para apreciação é das Comissões Permanentes, nos termos do art. 46, inciso X, do Regimento Interno, conforme manifestação de fls. , determino a abertura do prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias para apresentação do recurso a que se refere o art. 82 do Regimento Interno.

São Paulo, 30 setembro de 2009.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

À SGP-2, para prosseguimento.
São Paulo, 30 de setembro de 2009.


Marcella Falbo Giadaglia
Procuradora Sup. do Setor
de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

A SGP-15

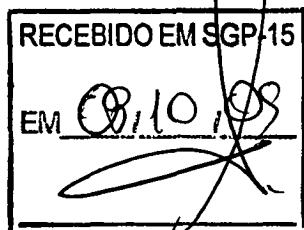
Sr. Supervisor,

Em atendimento ao despacho constante do anexo, encaminho os presentes autos para a leitura do prazo previsto no artigo 82 do Regimento Interno.

08/10/09

Androni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões		
Pareceres:	04, 06 e 10.	
Publicado:	15	10 2009
Página(s):	187	1a
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno		
Conferido por:	Maria Tereza	

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SEGUE _____ juntado _____ neste documento _____ e papel de informação publicado _____ sob folhas _____ n.º 17/27

Em 25/11/09/

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

A SGP-23
São Paulo, 15/10/09
ms.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/10/09

AS 18/10/09



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº17.....
do processo nº 01.183.12004.. 25.11.09. (a)

Creusa Leonilda Silva Zaccarias
Técnico Administrativo

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 28.10.2009.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 28.10.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

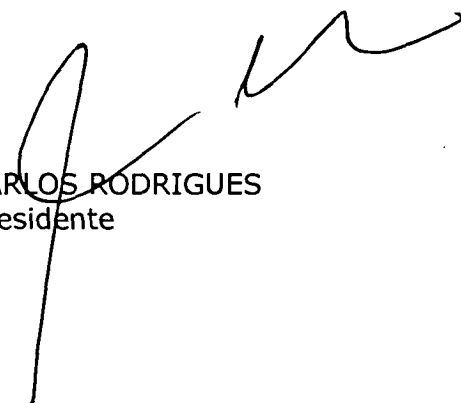
São Paulo, 29 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03752/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 183/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

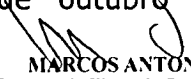
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 04/05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 183/04). (Ver. Eliseu Gabriel - PSB). Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o dia 18 de outubro de cada ano como o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos. Art. 2º O Executivo envidará esforços para a realização de campanhas e outros eventos publicitários e educativos objetivando o esclarecimento da sociedade acerca das ações de prevenção e educação sobre a dor e cuidados paliativos. Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 61 e digitei. Eu, 
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 28

de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Final. do Proc. Legislativo-Subst.

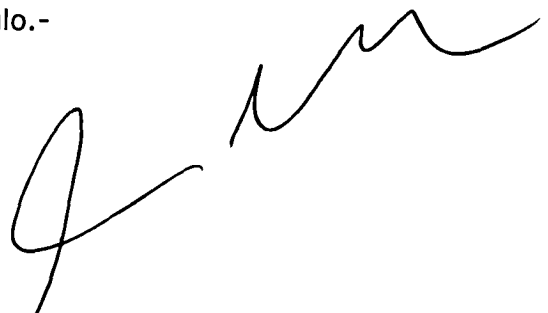
. Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


MAL/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2009

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o dia 18 de outubro de cada ano como o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos.

Art. 2º O Executivo envidará esforços para a realização de campanhas e outros eventos publicitários e educativos objetivando o esclarecimento da sociedade acerca das ações de prevenção e educação sobre a dor e cuidados paliativos.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/rcas

Folha n° 21 do Processo
n° 01-123 de 2004
Creusa Leonilda Silva Zecarias
Técnico Administrativo

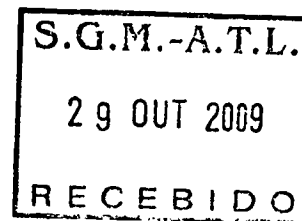


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3752, de 29/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 183/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 147/09

Ref.: OF-SGP 23 nº 03752/2009

Folha nº 22	do Processo
nº 01-123	de 2004
Cristina Leonilda Silva Zacarias	
Técnico Administrativo	

15 - DOCREC
15- 03673/2009

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 183/04, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos, tendo-lhe sido reservado o número 15.038.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

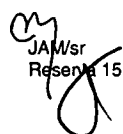

GILBERTO KASSAB
Prefeito

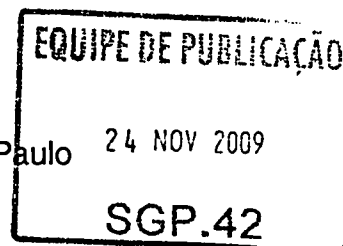
Ao

Excelentíssimo Senhor

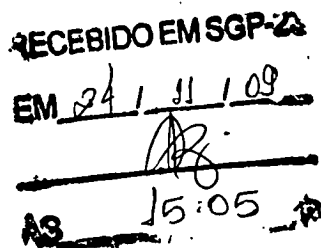
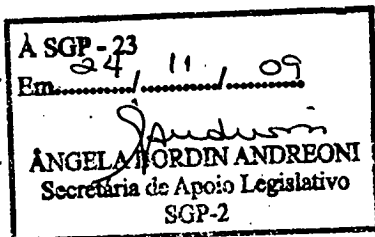
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/sr
Reserva 15.038



13:14 24/11/2009 004653 - Protocolo Legislativo - 52.72



Sra. Creusa,

Juntar ao presente o Of. ATL 147/2009, (Docrec 15-3673/09). Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 24/11/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 24/11/2009


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 23 do Processo
n° 01-183 de 2004
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04154/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 15.038, de 23 de novembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 183/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

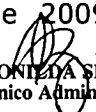
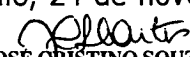
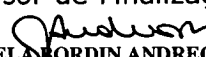

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 15.038 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009. (PROJETO DE LEI Nº 183/04). (Ver. Eliseu Gabriel). Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o dia 18 de outubro de cada ano como o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos. Art. 2º O Executivo envidará esforços para a realização de campanhas e outros eventos publicitários e educativos objetivando o esclarecimento da sociedade acerca das ações de prevenção e educação sobre a dor e cuidados paliativos. Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2009. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2009. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 24 de novembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto,  ÂNGELA FORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



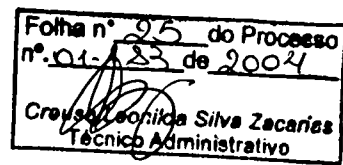


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.038 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

(PROJETO DE LEI Nº 183/04)

(VEREADOR ELISEU GABRIEL)



Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o dia 18 de outubro de cada ano como o Dia Municipal da Assistência à Dor e Cuidados Paliativos.

Art. 2º O Executivo envidará esforços para a realização de campanhas e outros eventos publicitários e educativos objetivando o esclarecimento da sociedade acerca das ações de prevenção e educação sobre a dor e cuidados paliativos.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2009.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/clsz

}

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 25 / 11 / 09
página 183 / 184 volume 49/2^a ✓

Conferido



Folha n° 26 do Processo
n° 01-183 de 2004
Cristina Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

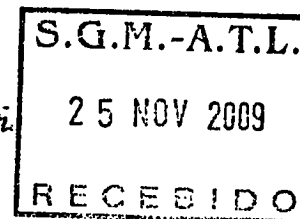


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4154, de 24/11/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 15.038, de 23/11/09, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 183/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Eliseu Carvalho Pinheiro
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





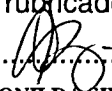
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 27

do processo nº 01-0183 / 2004

25 / 11 / 2009

(a.....)

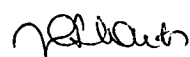

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

25/11/2009


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 28..... 27/11/69
Usirajara

USIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo 01-183 de 2004 27/11/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/02/2009
Arquivado novamente em 27/11/2009
Com 28 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215